



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

---

**INDICAÇÃO Nº 054/2021**

AO:  
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para agilizar INDICAÇÃO Nº 020/2017, que solicitou, PONTOS DE ONIBUS nos seguintes locais:

- Em frente a Escola Arthur Milhomem
- Próximo ao Hotel do Porto
- Próximo a entrada da Vila Lobão

E tendo em vista a necessidade, acrescento mais um Ponto na Beira Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, atende a necessidade de organizar e apoiar os trabalhadores das empresas, que se deslocam de ônibus, assim como os estudantes e que ficam expostos ao calor e à chuva esperando a condução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 29 de setembro de 2021.

  
**FELIPE AGUIAR**  
Vereador